Cachoeirinha
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha
PREV

PORTARIA Nº 059/2018 de 19/11/2018.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 039/2018 para conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com **proventos integrais e paridade** à Srª. **Maria Gorrete Vilaça Albuquerque Macêdo**, Professor Classe B (PD/B-II – Professor com Licenciatura em Graduação Plena – Classe B – Nível II – Referência de 01 a 10), matrícula nº 00308, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º - A nomenclatura completa do cargo está em conformidade com Anexo I da Lei Municipal nº 1.129/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Cachoeirinha PREV

Avenida 31 de Março, 317 - Centro - Cachoeirinha/PE
CNPJ: 15.919.322/0001-06
Fone: (81) 3742-1847
Email: cachoeirinhaprev@hotmail.com